LEI Nº. 1.041/2011

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 930/10.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 485 – Garantia dos Direitos do Idoso no Anexo II da Lei Municipal nº. 930, de 10 de agosto de 2010, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 06 de junho de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Anexo à Lei Municipal nº. 1.041, de 06 de junho de 2011

Lei nº. 930/10 - ANEXO II	
Programa: Garantia dos Direitos do Idoso	**Código: 485**
2.105 – Projeto Grupo de Idosos 1.298 - Construir Centro de Convivência do Idoso	